

Entidade: **IMT**

Técnicos: IMT Ana Maldonado	CM Belmonte Eng Carlos Simões	Equipa do plano Arq. Marta Falcão
---------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------

Procedimento:
Reunião setorial _____ **Email** _____ **Outro** _____ **Sem necessidade de esclarecimentos** ___x___

Análise		
Parecer	Ponderação da CMB	Resultados
Em concreto, no que se refere à designação de “Rede Nacional Fundamental” (e não de “Rede Fundamental Principal”) e inclusão da EN232, que integra a Rede Nacional Complementar/Estrada Nacional, entre o LC Covilhã e o entroncamento com a EN18 desclassificada (ainda sob jurisdição da IP, S.A.) e a EN345 municipalizada, desenvolvendo-se a EN232, neste troço, sobre o traçado da EN18 desclassificada.	Retificado A EN232 não faz parte do concelho de Belmonte	Atualizadas as peças aplicáveis.
A EN18, no concelho de Belmonte, encontra-se desclassificada, ainda sob jurisdição da IP, S.A., ao contrário do que indicam os elementos do plano, designadamente, regulamento e plantas de condicionantes, uma vez que está incorretamente identificada como Rede Nacional Complementar.	Retificado	Atualizadas as peças aplicáveis.
Restante parecer	Estas questões já estavam previstas no relatório e no regulamento remete para a lei geral aplicável	Atualizadas as peças aplicáveis.
Conclusão		
Foram atendidas todas as questões		